



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	7
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	8
PROCURADORIA GERAL	8
TRIBUNAL DE CONTAS.....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.563, DE 03 DE AGOSTO DE 1990

Altera o Orçamento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 46 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.115, de 29 de dezembro de 1989 e o que consta no Processo nº 092.003118/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MÓNTEIRO RODRIGUES

EXERCÍCIO DE 1990

EM CR\$ 1,00

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
PROGRAMA DE TRABALHO					
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	SAUDE E SANEAMENTO			15.829.451.955	
	SANEAMENTO			15.829.451.955	
	ADMINISTRACAO GERAL			6.120.589.115	
13760215.056	0000 OBRAS CIVIS DA CAESB			18.839.915	
	MELHORAR AS INSTALACOES DA EMPRESA				
	0001 OBRAS CIVIS DA CAESB				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	18.839.915		18.839.915	
13760216.011	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			6.101.749.200	
	0001 FUNCIONAMENTO DA CAESB				
	NATUREZA DA DESPESA				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.302.618.046		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.162.686.232		
	INVESTIMENTOS		636.444.922	6.101.749.200	
	DIVIDA INTERNA			115.295.406	
13760335.057	0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			115.295.406	
	0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA				
	NATUREZA DA DESPESA				
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	115.295.406		115.295.406	
	ABASTECIMENTO DE AGUA			8.306.294.432	
13764475.058	0000 SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			29.330.908	
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAS SEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				
	0001 SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	29.330.908		29.330.908	
13764475.059	0000 SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			1.085.014.918	
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAS SEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DAS CIDADES SATELITES				
	0001 SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	1.085.014.918		1.085.014.918	
13764475.060	0000 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			371.483.583	
	AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				
	0001 MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	371.483.583		371.483.583	
13764475.061	0000 SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES			985.992.670	
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS EXISTENTES NAS CIDADES SATELITES				
	0001 MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	985.992.670		985.992.670	
13764475.062	0000 TERRENOS - DESAPROPRIACOES			85.879.000	
	0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVERSOES FINANCEIRAS	85.879.000		85.879.000	
13764475.117	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			347.947.832	
	CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL				
	0001 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	347.947.832		347.947.832	
13764475.145	0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL			5.480.645.521	

EXERCÍCIO DE 1990

EM Cr\$ 1,00

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB									
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL					
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE AGUA E COLETORES DE ESGOTOS								
0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES								
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	5.480.645.521		5.480.645.521					
	SANEAMENTO GERAL			943.753.391					
13764481.001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			725.880.391					
	DOTAR A CAESB DE RECURSOS ATRAVES DE SUBSCRICAO DE CAPITAL - CONTRATO BID/GOF PARA MELHORIA DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL								
0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL								
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	725.880.391							
13764485.196	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS			217.873.000					
	MELHORIA DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS E AMPLIACAO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS								
0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS								
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	217.873.000							
13764486.012	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL								
0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE REDES			10.046.400					
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	10.046.400		10.046.400					
	SISTEMAS DE ESGOTOS			173.983.000					
13764495.063	SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			13.777.000					
	AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITARIOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES								
0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITARIOS								
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	5.000.000		5.000.000					
0002	REMANEJAMENTO DE REDES								
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	8.777.000		8.777.000					
13764495.064	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES			159.570.211					
0001	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES								
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	159.570.211		159.570.211					
13764495.066	SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS DAS CIDADES SATELITES			160.126.000					
	PROMOVER ADEQUADO TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS DAS CIDADES SATELITES								
0001	MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTOS								
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	160.126.000		160.126.000					
TOTAL		9.727.782.755	6.101.749.200	15.829.451.955					

EXERCÍCIO DE 1990

EM Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB									
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR					
13760215.056	OBRAS CIVIS DA CAESB			18.839.915					
0001	OBRAS CIVIS DA CAESB	4110.00	020	18.839.915					
13760216.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			6.101.749.200					
0001	FUNCIONAMENTO DA CAESB	3110.00	020	1.715.120.458					
		3113.00	020	587.497.586					
		3120.00	020	1.075.725.878					
		3131.00	020	8.000.430					
		3132.00	020	1.803.073.850					
		3132.00	025	2.227.934					
		3192.00	020	46.705.781					
		3261.00	020	189.372.571					

EXERCÍCIO DE 1990

EM Cr\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB									
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR					
		3200.00	020	37.479.780					
		4120.00	020	584.930.922					
		4120.00	022	51.514.000					
13760335.057	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			115.295.406					
0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4351.00	020	115.295.406					
13764475.058	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			29.330.900					
0001	SISTEMA PRODUTOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	4110.00	020	29.330.900					
13764475.059	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			1.005.014.918					
0001	SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES	4110.00	021	5.000.000					
		4110.00	022	695.664.799					
		4110.00	025	384.350.119					
13764475.060	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			371.483.583					
0001	SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	4110.00	020	6.123.000					
		4110.00	021	10.000.790					
		4110.00	022	340.315.219					
		4110.00	025	15.044.574					
13764475.061	SISTEMA DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES			905.992.670					
0001	MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO	4110.00	020	56.288.132					
		4110.00	021	3.076.958					
		4110.00	022	535.596.687					
		4110.00	025	311.110.901					
13764475.062	TERRENOS - DESAPROPRIACOES			85.879.000					
0001	DESAPROPRIACOES DE TERRENOS	4210.00	022	85.879.000					
13764475.117	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			347.947.832					
0001	PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	4110.00	022	347.947.832					
		4110.00	025	299.616.140					
13764475.145	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL			5.480.645.521					
0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES	4110.00	020	14.031.651					
		4110.00	021	14.492.575					
		4110.00	022	5.010.895.323					
		4110.00	025	441.225.972					
13764481.001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			725.880.391					
0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	4110.00	000	11.500.000					
		4110.00	025	714.380.391					
13764485.196	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS			217.873.000					
0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS	4110.00	025	217.873.000					
13764486.012	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL			10.046.400					
0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE REDES	4110.00	020	10.046.400					
13764495.063	SISTEMA COLETOR DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			13.777.000					
0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITARIOS	4110.00	022	5.000.000					
0002	REMANEJAMENTO DE REDES	4110.00	022	8.777.000					
13764495.064	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES			159.570.211					
0001	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES	4110.00	020	45.959.266					
		4110.00	022	110.000.000					
		4110.00	025	3.610.945					
13764495.066	SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS DAS CIDADES SATELITES			160.126.000					
0001	MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTOS	4110.00	025	160.126.000					
TOTAL				15.829.451.955					

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCORedação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 - PABX: 225-6830 - Ramal 312 e
225-7055 - Ramal 137Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 300,00

EXERCÍCIO DE 1990			Em Cr\$ 1,00		
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS.					
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB					
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.409.487.965	DESPESAS CORRENTES		5.845.526.278
RECEITA INDUSTRIAL	6.379.487.965		DESPESAS DE CUSTEIO	5.618.673.927	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	226.852.351	
			SUPERAVIT		563.961.687
TOTAL		6.409.487.965	TOTAL		6.409.487.965
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		563.961.687			
RECEITAS DE CAPITAL		9.419.963.990	DESPESAS DE CAPITAL		9.983.925.677
OPERACOES DE CREDITO	2.549.565.976		INVESTIMENTOS	9.782.751.271	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	44.070.315		INVERSOES FINANCEIRAS	85.879.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.826.327.699		TRANSFRENCIAS DE CAPITAL	115.295.406	
TOTAL		9.419.963.990	TOTAL		9.983.925.677
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		6.409.487.965	DESPESAS CORRENTES		5.845.526.278
RECEITAS DE CAPITAL		9.419.963.990	DESPESAS DE CAPITAL		9.983.925.677
TOTAL		15.829.451.955	TOTAL		15.829.451.955

EXERCICIO DE 1990				EM CR\$ 1,00
RECEITA				
49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT ECON
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.409.487.965
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		6.379.487.965	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.419.963.990
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		2.549.565.976	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		44.070.315	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		6.826.327.699	
2500.30.00	RECEITAS DE CONVENIOS	6.826.327.699		
TOTAL				15.829.451.955

DECRETO Nº 12.564, DE 03 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.358.059,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e nove cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 061.000157/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.358.059,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e nove cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de Convênio Firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 6.158.059,00 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e nove cruzeiros) e Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 12.564 de 03.08.90		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
47001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			9.358.059,00	
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3120.00	23	4.827.259,00	
		3132.00	23	1.330.000,00	
		4120.00	23	3.200.000,00	
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NÃO CONSTA DO TOTAL DESTES ANEXOS.				TOTAL	9.358.059,00

DECRETO Nº 12.565, DE 03 DE AGOSTO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 031.000330/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

14003.03070212.034-0001 — Funcionamento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 2.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/90-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980 e tendo em vista no Edital nº 01/90-AERB,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado final do Concurso para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira de Administração Pública do Distrito Federal, na área de Administração Geral:

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ESPECIALIDADE I				
Nº DE INSC;	NOME DO CANDIDATO	Nº MATR.	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	JOSÉ WILLIAMS DE A. BARROS	01.467-2	100	1º

Brasília, 30 de julho de 1990

IVALDO DINIZ
Superintendente/AERB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.682/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09.105-7, no Cargo de Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.527/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BARTOLOMEU CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 14.555-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, do acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 112.008.808/90

INTERESSADO: GILSON ALBUQUERQUE SOARES

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servi-

dor GILSON ALBUQUERQUE SOARES, Engenheiro Civil — S 06, matrícula nº 42.817-5, lotado na CPL/PRES — 130.001, pertencente à Tabela de Pessoal da NOVACAP, para participar do XII PROGRAMA BRASÍLIA/MIAMI DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizado na Câmara do Comércio Latino de Los Estados Unidos—USA, no período de 13 a 23 de agosto de 1990.

Brasília, 02 de agosto de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º/08/90, JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula nº 28.792-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe Padrão V, da função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos — SEA.

Brasília, 02 de agosto de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 31.191-X, Auxiliar de Administração Pública, AXAP04-Z, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos — SEA.

Brasília, 02 de agosto de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 068, DE 27 DE JULHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Conservação e Reparos DJALMA MENDES FERREIRA, Gerente de Programação e Organização, para atuarem como Executores do Contrato de manutenção corretiva e preventiva na Central de Comut. Telefônica — CPCT, firmado entre o GDF — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA e ASSTEC — ASSESSORIA TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, de acordo com o que consta do Processo nº 094.000.905/90.

Brasília, 27 de julho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

PROCESSO Nº: 094.000.067/90

INTERESSADO: MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO E OUTRO

ASSUNTO: Diárias de Viagem nºs 008 e 009/90-SLU.

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias de viagem a cada um dos servidores MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO, matrícula nº 75.159-6 e ANTONIO MAURÍCIO FILHO, matrícula nº 78.621-7, ambas no valor de Cr\$ 11.656,69 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos), para atender despesas com viagem ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 30.07. a 03.08.90, com a finalidade de transportar o veículo de placa nº FO-3321, Cava-

lo Mecânico, que transportará de volta um Semi-Reboque, prefixo 9403, que se encontra na USIMECA — USINA MECÂNICA CARIOCA, em conclusão de manutenção.

Brasília, 30 de julho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência determinada pela Ordem de Serviço "SLU" n° 057, de 10.07.90, Adicional por TEMPO DE SERVIÇO nos termos do art. 10 da Lei n° 4345, de 26 de junho de 1964, a partir de 08.06.90, aos funcionários em anexo.

Brasília, 27 de julho de 1990

NAPOLÉÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Divisão de Administração Geral — SLU
Diretor

MATRÍCULA	NOME	C/T/ SERVIÇO	ANO	MÊS	DIAS
05.504-0	JOSÉ CEZÁRIO DA COSTA	2.430	06-A	08-M	00-D
01.505-9	OLAVO DE SOUZA RAMOS	2.412	06-A	07-M	12-D
01.508-3	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	2.409	06-A	07-M	09-D
01.512-1	JOSÉ CAPELETE	2.409	06-A	07-M	09-D
01.513-X	FRANCISCO NEVES DE CARVALHO	2.383	06-A	06-M	13-D
01.515-6	FRANCISCO CHAGAS R. BARBOSA	2.383	06-A	06-M	13-D
01.519-9	GILVAN NUNES DOS SANTOS	2.348	06-A	05-M	07-D
01.521-0	MILTON RODRIGUES DA COSTA	2.320	06-A	04-M	10-D
01.523-7	JOÃO BATISTA ALVES	2.320	06-A	04-M	10-D
01.532-6	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	2.291	06-A	03-M	11-D
01.533-4	ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS	2.291	06-A	03-M	11-D
01.543-1	ROSA PEREIRA OLIVEIRA SABINO	2.166	05-A	11-M	10-D
01.548-2	DEUSDETE ELIAS FILHO	2.139	05-A	10-M	14-D
01.550-4	GETÚLIO GOMES DA SILVA	2.138	05-A	10-M	13-D
01.556-3	NARCISO RIBEIRO DE SOUZA	2.107	05-A	09-M	12-D
01.560-1	JOSÉ GERALDO COSTA	2.107	05-A	09-M	12-D
01.561-X	TERCINA DIAS DA SILVA	2.105	05-A	09-M	10-D
01.562-8	ERONDINA MAIA R. E CAMARA	2.105	05-A	09-M	10-D
01.564-4	VILMÁRIO FERREIRA DA SILVA	2.076	05-A	08-M	11-D
01.565-2	BENEDITO NEVES DE CARVALHO	2.076	05-A	08-M	11-D
01.567-9	VANDERLEY JOSÉ DIAS	2.074	05-A	08-M	09-D
01.569-5	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2.069	05-A	08-M	04-D
01.571-7	JOÃO PEREIRA DE CASTRO	2.042	05-A	07-M	07-D
01.574-1	GILMAR MARCULINO DA SILVA	2.042	05-A	07-M	07-D
01.575-X	EDINALDO BARBOSA DE FRANCA	2.042	05-A	07-M	07-D
01.585-7	BENEDITO TELES DE LIMA	2.015	05-A	06-M	10-D
01.586-5	JOSÉ DIOCLÉSIO DIAS	2.015	05-A	06-M	10-D
01.587-3	MARIA IRACY MOREIRA FERREIRA	2.013	05-A	06-M	09-D
01.591-1	MARIA DE LOURDES SILVA	1.993	05-A	05-M	18-D
01.592-X	PEDRO INÁCIO DE LIMA	1.990	05-A	05-M	17-D
01.597-0	PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA	1.975	05-A	05-M	00-D
01.602-0	VALDIVINA ALVES DA SILVA	1.946	05-A	04-M	01-D
80.673-0	MARIA DE FÁTIMA B.DA S. MONTE	2.427	06-A	07-M	27-D
80.675-7	MARIA APARECIDA DE O.E SOUZA	2.426	06-A	07-M	26-D
80.676-6	MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA	2.425	06-A	07-M	25-D
80.677-3	ILDEMAR SANTOS OLIVEIRA	2.424	06-A	07-M	24-D
80.678-1	MANOEL ADIODATO DA COSTA	2.423	06-A	07-M	23-D
80.679-X	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	2.419	06-A	07-M	23-D
80.680-3	JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO	2.418	06-A	07-M	18-D
80.681-1	JOÃO DO NASCIMENTO PEREIRA	2.418	06-A	07-M	18-D
80.682-X	JOSÉ CLICÉRIO ALEXANDRE	2.417	06-A	07-M	17-D
80.693-5	ANTONIO DOS REIS	2.406	06-A	07-M	06-D
80.700-1	JOSÉ DOMINGOS P.QUEIROZ	2.404	06-A	07-M	03-D
80.709-5	SALVADOR DE PAULA SOUZA	2.402	06-A	07-M	02-D
80.711-7	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	2.402	06-A	07-M	02-D
80.713-3	ELÍDIO DOMINGOS DE FREITAS	2.399	06-A	06-M	29-D
80.719-2	AVAIR BORGES DE ARAÚJO	2.396	06-A	06-M	25-D
80.724-9	MÁRIO NOGUEIRA DOS SANTOS	2.395	06-A	06-M	25-D
80.729-X	FRANCISCO PIRES DE BRITO	2.390	06-A	06-M	20-D
80.730-3	JOSÉ RIBAMAR FURTADO	2.388	06-A	06-M	18-D
80.732-X	PAULO ROBERTO VAZ	2.383	06-A	06-M	13-D
80.737-0	JOAQUIM SOARES DE A. FILHO	2.382	06-A	06-M	12-D
80.742-7	ELESBÃO COELHO BRAZ	2.378	06-A	06-M	08-D
80.749-4	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	2.376	06-A	06-M	06-D
80.751-6	GILDETE DOMINGOS DA SILVA	2.374	06-A	06-M	04-D

80.761-3	VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA	2.348	06-A	05-M	08-D
80.763-X	ANTONIO RODRIGUES SOARES	2.348	06-A	05-M	08-D
80.765-6	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	2.348	06-A	05-M	07-D
80.766-4	MATEUS SOARES DOS SANTOS	2.348	06-A	05-M	07-D
80.767-2	MIGUEL MARTINS ALVES	2.348	06-A	05-M	07-D
80.769-9	JOSÉ RIBEIRO ALVES NETO	2.348	06-A	05-M	07-D
80.775-3	ANTONIO EDUARDO DA SILVA	2.347	06-A	05-M	06-D
80.777-X	EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	2.347	06-A	05-M	06-D
80.779-6	GONÇALO DO CARMO PEREIRA	2.347	06-A	05-M	06-D
80.780-X	JOAQUIM RODRIGUES NETO	2.347	06-A	05-M	06-D
80.786-9	FRANCISCO RIBEIRO LEITE	2.342	06-A	05-M	02-D
80.787-7	RODINEI DE JESUS DIAS	2.342	06-A	05-M	02-D
80.789-3	JOSÉ AMBRÓSIO DE LIMA	2.341	06-A	05-M	01-D
80.791-5	LUCIANO RAMOS VENTURA	2.341	06-A	05-M	01-D
80.793-1	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	2.340	06-A	05-M	00-D
80.795-8	CLÁUDIA CONCEIÇÃO SILVA	2.340	06-A	05-M	00-D
80.799-0	IVO DIAS ALVES	2.339	06-A	04-M	29-D
80.804-0	LUIZ DA SILVA DANTAS	2.334	06-A	04-M	24-D
80.807-5	JURANDIR ALVES PEREIRA	2.352	06-A	04-M	22-D
80.808-3	CÍCERO FRANCISCO CARVALHO	2.329	06-A	04-M	19-D
80.810-3	JOAQUIM RODRIGUES VALE	2.329	06-A	04-M	19-D
80.814-8	JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	2.320	06-A	04-M	10-D
80.815-6	ANTONIO JOÃO P. DE OLIVEIRA	2.320	06-A	04-M	10-D
80.823-7	JOÃO ANTONIO DE LIMA	2.315	06-A	04-M	05-D
80.824-5	DIVINO JOSÉ RIBEIRO	2.315	06-A	04-M	05-D
80.834-2	OSVALDO ALVES FONSECA	2.308	06-A	03-M	28-D
80.839-3	ADELADIO ALVES DE OLIVEIRA	2.306	06-A	03-M	26-D
80.840-7	MARIA ELI C. DA SILVA DUTRA	2.306	06-A	03-M	26-D
80.843-1	ASSIS JACINTO ALECRIM	2.304	06-A	03-M	24-D
80.848-2	DELICINO JOSÉ DA SILVA	2.299	06-A	03-M	19-D
80.849-0	TEREZINHA RODRIGUES DE FARIAS	2.298	06-A	03-M	18-D
80.850-4	ANTONIO FLÁVIO PEREIRA ROCHA	2.297	06-A	03-M	17-D
80.851-2	MANOEL ALVES DE ALMEIDA	2.297	06-A	03-M	17-D
80.852-0	MÁRIO LADISLAU DO NASCIMENTO	2.297	06-A	03-M	17-D
80.854-7	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	2.294	06-A	03-M	14-D
80.856-3	GESSY DE PAULA MARTINS	2.292	06-A	03-M	14-D
80.866-0	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	2.291	06-A	03-M	11-D
80.867-9	LUIZ FREIRE DA SILVA	2.284	06-A	03-M	04-D
80.870-9	JOFRE ANTONIO DE LEMOS	2.280	06-A	03-M	00-D
80.871-7	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	2.280	06-A	03-M	00-D
80.872-5	COSMO VITORINO PEREIRA	2.279	06-A	02-M	29-D
80.879-2	SEBASTIÃO MARQUES MORORÓ	2.276	06-A	02-M	26-D
80.883-0	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FARIAS	2.273	06-A	02-M	23-D
80.884-9	WILSON LEANDRO DA SILVA	2.272	06-A	02-M	22-D
80.885-7	JULIETA ODÍLIA DE C. SILVA	2.272	06-A	02-M	22-D
80.886-5	PEDRO ALVES DO CARMO	2.272	06-A	02-M	22-D
80.888-1	JONAS GUILHERME DOS SANTOS	2.272	06-A	02-M	22-D
80.889-X	MARLICE GOMES DA SILVA	2.272	06-A	02-M	22-D
80.890-3	VILCA SOARES LOURENÇO	2.271	06-A	02-M	21-D
80.891-1	ANA EVANGELISTA DA SILVA	2.270	06-A	02-M	20-D
80.893-8	GERALDA MARIA DA SILVA	2.270	06-A	02-M	20-D
80.894-6	CATULINO VICENTE DA SILVA	2.269	06-A	02-M	19-D
80.895-4	VALDIR DA PENHA	2.269	06-A	02-M	19-D
80.896-2	RAIMUNDO BEZERRA DE FREITAS	2.269	06-A	02-M	19-D
80.899-7	JOÃO VIANA	2.266	06-A	02-M	16-D
80.901-2	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	2.265	06-A	02-M	15-D
80.903-9	MARCOS ANTONIO SALES	2.265	06-A	02-M	15-D
80.905-5	ELIEZER ALVES CAMPOS	2.259	06-A	02-M	09-D
80.906-3	EGILDO OLIVEIRA DE BRITO	2.259	06-A	02-M	09-D
80.913-6	RENATO CORREA DOS SANTOS	2.255	06-A	02-M	05-D
80.920-9	AMÉRICO MANOEL DE SIQUEIRA	2.249	06-A	01-M	29-D
80.921-7	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	2.249	06-A	01-M	29-D
80.924-1	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	2.245	06-A	01-M	25-D
80.926-8	RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	2.244	06-A	01-M	24-D
80.928-4	JOSÉ NILTON CARLOS	2.243	06-A	01-M	23-D
80.930-6	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	2.243	06-A	01-M	23-D
80.931-4	ARGEMIRA DE MORAIS	2.243	06-A	01-M	23-D
80.932-2	IDALINO MARTINS DA CRUZ	2.243	06-A	01-M	23-D
80.935-7	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2.238	06-A	01-M	18-D
80.938-1	MANOEL B.SIQUEIRA FILHO	2.236	06-A	01-M	16-D
80.939-X	DIVINO ETERNO RIBEIRO	2.236	06-A	01-M	16-D
80.940-3	NILSON DE SOUZA REIS	2.235	06-A	01-M	15-D
80.942-X	VITAL XAVIER VIEIRA	2.223	06-A	01-M	03-D
80.943-8	ROSANA CRISTINA DA S.FONTENELE	2.222	06-A	01-M	02-D
80.946-2	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	2.221	06-A	01-M	01-D
80.947-0	SEBASTIÃO DIAS DE MOURA	2.216	06-A	00-M	26-D
80.948-9	PAULO FERREIRA DIAS	2.216	06-A	00-M	26-D
80.953-5	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	2.213	06-A	00-M	23-D

INSCRIÇÃO	NOME	C/T/ SERVIÇO	ANO	MÊS	DIAS
80.954-3	FREDERICO MARX O. SILVA	2.213	06-A	00-M	23-D
80.958-6	NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA	2.209	06-A	00-M	19-D
80.961-6	JOSÉ DOS REIS CASTRO	2.208	06-A	00-M	18-D
80.963-2	ALMERINDO PAULO DOS SANTOS	2.206	06-A	00-M	16-D
80.964-0	EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA	2.201	06-A	00-M	11-D
80.970-5	MANOEL GONÇALVES DA SILVA NETO	2.197	06-A	00-M	07-D
80.971-3	GERALDO CÂNDIDO TEIXEIRA	2.197	06-A	00-M	07-D
80.972-1	ANTONIO TEIXEIRA DE FRANÇA	2.194	06-A	00-M	04-D
80.973-X	HUGO COELHO BRAZ	2.191	06-A	00-M	01-D
80.975-6	CÍCERO ESMERO DA SILVA	2.191	06-A	00-M	01-D
80.988-8	ISAIAS CARDOSO DA SILVA	2.180	05-A	11-M	25-D
80.989-6	ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA	2.180	05-A	11-M	25-D
80.990-X	MANOEL MARQUES DE LIMA	2.178	05-A	11-M	23-D
80.991-8	PEDRO EVANGELISTA DE FRANÇA	2.178	05-A	11-M	23-D
80.992-6	RAIMUNDO DA SILVA	2.178	05-A	11-M	23-D
80.995-0	FRANCISCO PAES LANDIM	2.173	05-A	11-M	18-D
80.999-3	JAIRO ANDRÉ GOMES DA SILVA	2.173	05-A	11-M	18-D
81.002-9	ANTONIO FELICIANO BORGES	2.173	05-A	11-M	18-D
81.004-5	JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA	2.168	05-A	11-M	13-D
81.007-X	EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS	2.167	05-A	11-M	12-D
81.009-6	JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	2.167	05-A	11-M	11-D
81.011-8	MANOEL PINHEIRO	2.165	05-A	11-M	09-D
81.013-4	EXPEDITO GONÇALVES DE SOUZA	2.160	05-A	11-M	04-D
81.015-0	PAULO ROBERTO N. FONTENELE	2.159	05-A	11-M	03-D
81.016-9	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	2.159	05-A	11-M	03-D
81.017-7	MARIA C. BARROS LEITÃO	2.159	05-A	11-M	03-D
81.018-5	MARIA CLOTILDES DA COSTA	2.159	05-A	11-M	03-D
81.019-3	SORIANO DA MOTA FERNANDES	2.155	05-A	10-M	29-D
81.020-7	HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS	2.155	05-A	10-M	29-D
81.022-3	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2.155	05-A	10-M	29-D
81.023-1	ALCIDES GALDINO DA SILVA	2.152	05-A	10-M	26-D
81.025-8	JOAQUIM CARLOS DO NASCIMENTO	2.151	05-A	10-M	25-D
81.026-6	BERNARDO DOS REIS	2.148	05-A	10-M	22-D
81.028-2	FELICIANO FERREIRA SANTANA	2.148	05-A	10-M	22-D
81.030-4	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO	2.146	05-A	10-M	20-D
81.031-2	JOSÉ MONTE DE ALMEIDA	2.145	05-A	10-M	19-D
81.032-0	NORMA ENY DE ASSIS	2.145	05-A	10-M	19-D
81.036-3	FRANCISCO CLÓVES DOS SANTOS	2.144	05-A	10-M	18-D
81.037-1	JOSÉ MARIA DE SOUZA	2.144	05-A	10-M	18-D
81.038-X	IVAN SOUZA COSTA	2.144	05-A	10-M	18-D
81.040-1	DALCA MARIA GONÇALVES	2.144	05-A	10-M	18-D
81.042-8	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	2.140	05-A	10-M	14-D
81.043-6	JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO	2.139	05-A	10-M	14-D
81.047-9	JOÃO PEREIRA PINTO	2.165	05-A	11-M	09-D
81.049-5	DIONÍZIO AGUIAR DA PONTE NETO	2.126	05-A	10-M	01-D
81.055-X	ANTONIO ALVES DE SOUZA	2.126	05-A	10-M	01-D
81.056-8	LUIZ MAGALHÃES DE ALMEIDA	2.126	05-A	10-M	01-D
81.067-3	ALBERTO CARMO BRANDÃO	2.098	05-A	09-M	11-D
81.069-X	JOÃO MENDES GUIMARÃES	2.106	05-A	09-M	11-D
81.070-3	ADETINO URCINO FERREIRA	2.097	05-A	09-M	02-D
81.072-X	FRANCISCO ANTONIO O. DE SOUZA	2.096	05-A	09-M	01-D
81.073-8	JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA	2.096	05-A	09-M	01-D
81.075-4	FERNANDO FRANCISCO DE CASTRO	2.095	05-A	09-M	00-D
81.077-0	JOSÉ NILDO BATALHA	2.095	05-A	09-M	00-D
81.078-9	ADÃO PEREIRA GONÇALVES	2.095	05-A	09-M	00-D
81.080-0	MARIA MADALENA RIBEIRO	2.091	05-A	08-M	26-D
81.081-9	RAIMUNDO PEREIRA SOUZA	2.091	05-A	08-M	26-D
81.082-7	JOÃO ALVES DA SILVA	2.090	05-A	08-M	25-D
81.083-5	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	2.089	05-A	08-M	24-D
81.084-3	MESSIAS RODRIGUES CORDEIRO	2.089	05-A	08-M	24-D
81.085-1	JOÃO CONRADO DE ASSUNÇÃO	2.089	05-A	08-M	24-D
81.086-X	OZÓRIO ROCHA	2.089	05-A	08-M	24-D
81.094-0	JOEL CARNEIRO SILVA	2.087	05-A	08-M	17-D
81.096-7	MANOEL PLÁCIDO MESQUITA	2.087	05-A	08-M	17-D
81.100-9	ERCÍLIO GOMES DA SILVA	2.077	05-A	08-M	12-D
81.103-3	DELDUQUE VIEIRA DOS SANTOS	2.077	05-A	08-M	12-D
81.106-8	JOÃO GUEDES DE SOUZA	2.077	05-A	08-M	12-D
81.107-6	JOSÉ RODRIGUES LIMA	2.077	05-A	08-M	12-D
81.111-4	BENEDITO BENTO FERREIRA	2.075	05-A	08-M	10-D
81.115-7	EDIVAN AFONSO DE OLIVEIRA	2.073	05-A	08-M	08-D
81.116-5	TOMAZ RODRIGUES DE BRITO	2.073	05-A	08-M	08-D
81.118-1	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	2.070	05-A	08-M	05-D
81.112-X	ANTONIO DE LIMA	2.069	05-A	08-M	04-D
81.123-8	JOAQUIM VIEIRA BRANDÃO	2.068	05-A	08-M	04-D
81.124-6	JOÃO ROSA SOBRINHO	2.068	05-A	08-M	04-D
81.125-4	JOSÉ ALVES RIBEIRO	2.068	05-A	08-M	04-D

81.128-9	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	2.063	07-A	07-M	03-D
81.130-0	PAULO FERREIRA MAIA	2.062	05-A	07-M	27-D
81.131-9	ANTONIO COELHO DA CRUZ	2.061	05-A	07-M	26-D
81.132-7	ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA	2.061	05-A	07-M	26-D
81.133-5	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	2.060	05-A	07-M	25-D
81.140-8	SEVERINO SOARES	2.053	05-A	07-M	18-D
81.142-4	FRANCISCO SOARES DAMASCENA	2.052	05-A	07-M	12-D
81.143-2	EVÓIDO JERÔNIMO DA SILVA	2.047	05-A	07-M	12-D
81.144-0	OLÍMPIO JOSÉ LABRES	2.047	05-A	07-M	12-D
81.146-7	LUZIA DOS SANTOS LINO	2.047	05-A	07-M	12-D
81.149-1	JORGE BATISTA DOS SANTOS	2.040	05-A	07-M	07-D
81.152-1	MARIANO SIRQUEIRA SOUZA	2.035	05-A	07-M	00-D
81.153-X	SILVIA MEIRELES DE C. SOARES	2.035	05-A	07-M	00-D
81.156-4	MÁRIO LOPES DA SILVA	2.028	05-A	06-M	23-D
81.158-0	ACRÍSIO LOPES EVARISTO	2.025	05-A	06-M	20-D
81.159-9	OLAVO DA CRUZ SILVA	2.025	05-A	06-M	20-D
81.160-2	JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA	2.025	05-A	06-M	20-D
81.167-X	BERNARDO MOREIRA DE CARVALHO	2.022	05-A	06-M	16-D
81.170-X	FRANCISCO DE PAULO CONCEIÇÃO	2.021	05-A	06-M	16-D
81.178-5	BERNARDO JOAQUIM DOS SANTOS	2.012	05-A	06-M	07-D
81.179-3	MANOEL FERREIRA GOMES	2.012	05-A	06-M	07-D
81.181-5	JOAQUIM DIAS DOS SANTOS	2.011	05-A	06-M	07-D
81.185-8	CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA	2.011	05-A	06-M	07-D
81.186-6	LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS	2.011	05-A	06-M	07-D
81.190-4	RODINEIDY LIMA DO NASCIMENTO	2.011	05-A	06-M	07-D
81.191-2	HÉLIO LUIZ DA SILVA	2.011	05-A	06-M	07-D
81.192-0	ANTONIO LUIZ DA COSTA	2.008	05-A	06-M	03-D
81.196-3	JOSÉ MARQUES DE SOUZA	2.008	05-A	06-M	03-D
81.199-8	JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA	2.008	05-A	06-M	03-D
81.201-3	MANOEL BRAZ BORGES	2.008	05-A	06-M	03-D
81.203-X	ELY JOSÉ DE JESSUS SANTOS	2.008	05-A	06-M	03-D
81.206-4	JOÃO XAVIER MACHADO	2.003	05-A	05-M	28-D
81.207-2	ALTAMIRO BORGES DE ARAÚJO	2.002	05-A	05-M	27-D
81.209-9	JOSÉ LUCIANO SIQUEIRA	2.001	05-A	05-M	26-D
81.210-2	SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA	2.001	05-A	05-M	26-D
81.211-0	JAIME JERÔNIMO PEREIRA	2.001	05-A	05-M	26-D
81.219-6	LEONCIO VIEIRA DA SILVA	1.996	05-A	05-M	20-D
81.223-4	JOÃO VITORINO GOMES	1.994	05-A	05-M	19-D
81.224-2	GENTIL RODRIGUES DA SILVA	1.993	05-A	05-M	18-D
81.225-0	MARLÚCIA MEDEIROS F. ROSENDO	1.993	05-A	05-M	18-D
81.226-9	RAIMUNDO BATISTA SOBRINHO	1.987	05-A	05-M	12-D
81.227-7	OTACÍLIO DA COSTA FREIRE	1.987	05-A	05-M	12-D
81.228-5	AMARILDO PEREIRA E SILVA	1.987	05-A	05-M	12-D
81.233-1	VALDIVINO RABELO DE ANDRADE	1.983	05-A	05-M	08-D
81.234-X	MARILZA ALVES DA CONCEIÇÃO	1.977	05-A	05-M	02-D
81.235-8	INÁCIO DA SILVA COSTA	1.977	05-A	05-M	02-D
81.236-6	MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARROS	1.975	05-A	05-M	00-D
81.238-2	JOSÉ CARLOS G. DE SOUZA	1.973	05-A	04-M	28-D
81.239-0	DIONIZIA MARIA DOS ANJOS	1.973	05-A	04-M	28-D
81.240-4	RAIMUNDO FERREIRA DA C. FILHO	1.967	05-A	04-M	22-D
81.241-2	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	1.963	05-A	04-M	18-D
81.246-3	AGENOR NUNES DA SILVA	1.960	05-A	04-M	15-D
81.247-1	FRANCISCO FERRAZ DA SILVA	1.960	05-A	04-M	15-D
81.248-X	AGENOR GONÇALVES DOS SANTOS	1.960	05-A	04-M	15-D
81.249-8	JOSAFÁ FÉLIX DA SILVA	1.954	05-A	04-M	09-D
81.250-1	DOMINGOS SOARES DE ARAÚJO	1.954	05-A	04-M	09-D
81.251-X	MARIA SANTANA BARBOSA	1.953	05-A	04-M	08-D
81.253-6	JOSÉ RIBAMAR AMORIM	1.938	05-A	03-M	23-D
81.256-0	MARIA LOURDES DOS SANTOS	1.909	05-A	02-M	24-D
81.258-7	TEOTONIA DE SOUZA BASTOS	1.900	05-A	02-M	15-D
81.260-9	ISAMAR MOURA DE LIMA	1.895	05-A	02-M	10-D
81.261-7	JOÃO ALVES BATISTA	1.985	05-A	02-M	10-D
81.262-5	GERALDA RAMOS VENTURA	1.884	05-A	01-M	29-D
81.266-8	ALZIRA ALEXANDRE DA SILVA	1.878	05-A	01-M	23-D
81.268-4	ESMERALDINO GONÇALVES PEREIRA	1.877	05-A	01-M	23-D
81.270-6	LUIZ EVANGELISTA PEREIRA	1.872	05-A	01-M	17-D
81.271-4	JOSÉ FERREIRA MAIA	1.872	05-A	01-M	16-D
81.272-2	FRANCISCO DAS C.F. DOS SANTOS	1.871	05-A	01-M	16-D
81.274-9	VALDIVINO M. DE SOUZA NEVES	1.871	05-A	01-M	16-D
81.275-4	LÚCIO FLÁVIO DA SILVA	1.871	05-A	01-M	16-D
81.276-5	ERCÍLIO VICENTE RIBEIRO	1.871	05-A	01-M	16-D
81.277-3	VALTEIR TERTULIANO DA SILVA	1.871	05-A	01-M	16-D
81.278-1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	1.870	05-A	01-M	15-D
81.282-X	RAIMUNDO MARQUES DE MESQUITA	1.864	05-A	01-M	09-D
81.283-8	ANTENOR BORGES DE ARAÚJO	1.863	05-A	01-M	08-D
81.284-6	JOSÉ DE JESUS BARROS	1.863	05-A	01-M	08-D
81.287-0	JOSÉ LIMA DE ALBUQUERQUE	1.852	05-A	00-M	27-D
81.288-9	ORMY CORREA	1.859	05-A	01-M	04-D

MATRÍCULA	NOME	C/T/ SERVIÇO	ANO	MES	DIAS
81.291-9	ANTONIO LUCENA DE ARAÚJO	1.852	05-A	00-M	27-D
81.292-7	NIVALDO DA SILVA	1.852	05-A	00-M	27-D
81.293-5	VENÍCIO BEZERRA DE ABREU	1.852	05-A	00-M	27-D
81.295-1	EVANILDO MATIAS DE SANTANA	1.852	05-A	00-M	27-D
81.296-X	JESUS APARECIDO DA SILVA	1.852	05-A	00-M	27-D
81.303-6	ELIANE MOURA DA SILVA	1.843	05-A	00-M	20-D
81.304-4	LUCIMAR NENES DE FARIAS	1.842	05-A	00-M	17-D
81.305-2	NELSON JOSÉ DA SILVA	1.842	05-A	00-M	17-D
81.316-8	MARIA NECI DE SOUZA	1.832	05-A	00-M	06-D
81.319-2	FRANCISCO CONRADO BARROSO	1.828	05-A	00-M	01-D
81.320-6	ENILSON ANACLETO DA SILVA	1.828	05-A	00-M	01-D
81.321-4	DAELSON ALVES DE SOUZA	1.828	05-A	00-M	01-D
81.322-2	PEDRO FREIRE DE LIMA	1.825	05-A	00-M	00-D

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, FLÁVIA GONÇALVES JARDIM, matrícula nº 28.882-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS 102.3, do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 03 de agosto de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE SIQUEIRA DEL NEGRO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS 102.3, do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 03 de agosto de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Nomear JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.605, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir JOSÉ NAUL DE SOUSA, Chefe da Seção de Topografia do Terceiro Distrito Rodoviário, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 13.08.90 a 11.09.90.

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 23 DE JULHO DE 1990

Autoriza o afastamento de Policiais Militares a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento, a serviço da Corporação, do Cel QOPM LAURO SILVESTRE DE FREITAS — mat. 00.050-7 e do Maj QOPM JORGE PAULO PAIVA FIALHO — mat. 00.143-0, com destino à cidade de Fortaleza-CE, no período de 02 a 06.08.90, a fim de participarem da solenidade de conclusão do Curso Superior de Polícia da PMCE, naquela Capital.

A respeito, providenciem EM, DP, DiF e AG.

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM

PORTARIA PMDF DE 23 DE JULHO DE 1990

Autoriza o afastamento de Policial-Militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, do Cel QOPM ANTÔNIO DE ALMEIDA BARBALHO — mat. 00.055-8, com destino à cidade de São Paulo-SP, no período de 27.07 a 02.08.90.

A respeito, providenciem DE, DP, DiF e AG.

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM

PORTARIA PMDF DE 26 DE JULHO DE 1990

Autoriza o afastamento de policial-militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, do 2º Sargento QPPMC ANTONIO FELICIANO PIRES, mat. 03.702/8, com destino à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 06 a 25 de agosto do corrente ano.

A respeito, providenciem DP, DiF e AG.

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIA GONÇALVES JARDIM para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS.102.3, do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/90, DE 31 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família aos dependentes abaixo relacionados, conforme certidões de nascimento apresentadas em 03.07.90.

MATRÍCULA: 00720-X
NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA HELENA CARVALHO DI PIETRO
NOME DO DEPENDENTE: MARIANA CARVALHO DI PIETRO
DATA DE NASCIMENTO: 11.07.80
GRAU DE PARENTESCO: FILHA

MATRÍCULA: 00720-X
NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA HELENA CARVALHO DI PIETRO
NOME DO DEPENDENTE: JOÃO CARVALHO DI PIETRO
DATA DE NASCIMENTO: 05.07.76
GRAU DE PARENTESCO: FILHO

Brasília, 31 de julho de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, artigo 22, Capítulo I, do seu Regimento Interno constante do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELMARINA RITA DA SILVA, matrícula nº 00.007-8, do Cargo em Comissão de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DAS-101.3, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1990.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

NEWTON DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, NIVALDA LIMA SILVA, Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 13.564-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 01 de agosto de 1990

EDISON DEL PAPA
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004/90,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Departamento de Pessoal, da Diretoria Geral da Administração.

Brasília, 03 de agosto de 1990

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 02 DE AGOSTO DE 1990

Regula a aplicação aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal das disposições da Lei nº 117-DF, de 23 de julho de 1990, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, observando o que estabelece o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na 86ª Sessão Administrativa, realizada nesta data, conforme consta do Processo nº 1.053/90.

RESOLVE:

Art. 1º Aos vencimentos, salários, proventos e demais remunerações e vantagens pecuniárias dos servidores do Quadro e Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem assim aos valores das pensões por ele pagas, são aplicados os percentuais de reajuste previstos no Decreto nº 12.551, de 31 de julho de 1990, na forma nele disposta.

Parágrafo único. No que se refere à Carreira criada pela Lei nº 88-DF, de 29 de dezembro de 1989, o reajuste incidirá sobre os vencimentos básicos dos respectivos cargos.

Art. 2º Dos valores decorrentes da aplicação do disposto no artigo anterior serão deduzidos os reajustes concedidos a qualquer título, inclusive sob a forma de complementação pecuniária, excetuados os resultantes de implantação de carreiras e planos de cargos e salários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1990

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência

ATA DA 2666a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de junho de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, os Auditores OSVALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e a Procuradora-Geral em exercício Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2665a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do Ofício nº 05/90, pelo qual o Auditor OSVALDO RODRIGUES comunica que, consoante registrado na sessão do dia 05.06.90, a partir do dia 2 de julho próximo, entrará em gozo de férias regulamentares, referentes ao corrente exercício, as quais perdurarão por todo o período disponível.

J U L G A M E N T O SRELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1350/88 - Aposentadoria do servidor SEVERINO BARBOSA DO NASCIMENTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2526/88 - Aposentadoria do servidor ALY FERREIRA DO AMARAL.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3132/88 - Aposentadoria da servidora THE REZINHA LIMA E MENDES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 3281/88 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO JÚLIO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1418/90 - Convênio nº 001/90, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, de seus 1º, 2º e 3º termos aditivos, bem como das Notas de Empenho de nºs. 002, 003, 041, 042 e 067/90, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas; b) determinar o retorno dos autos à la. Inspeção de Controle Externo, para acompanhamento da execução da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2600/89 - Relatório de inspeção programa da levada a efeito na Administração Regional de Ceilândia para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89. Aos autos juntou-se o O.I. nº 103/90-GAB/RA-IX, pelo qual são prestados esclarecimentos em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP de nº 145/90; b) ordenar a baixa do processo à la. Inspeção de Controle Externo, para os fins cabíveis.

PROCESSO Nº 0899/88 - Aposentadoria do servidor CLEBER NUNES BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1517/90 - Aposentadoria do servidor JÚLIO QUIRINO DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1663/90 - Pensão militar concedida a ROSANA BASTOS PEREIRA e outras;

PROCESSO Nº 1800/90 - Pensão militar concedida à Senhora TEREZINHA BATISTA DE ALMEIDA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1815/90 - Pensão militar concedida a HELENA FERREIRA DE LIMA MOURA LACERDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0868/75 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo PM TOMAZ ANTÔNIO CORREIA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2447/78 - Alteração do ato de reforma do Subtenente BM JORGE JOSÉ BRAZ, já julgada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu tomar conhecimento do Decreto de 30.03.90, bem como do abono provisório de fls.106, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem.

PROCESSO Nº 0436/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MANOELINA ROMANA DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1887/90 - Reforma do 1º Sargento BM ROBERTO PINTO NETO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 0870/90 - NE nº 522/89-SLU e outras. Aos autos juntou-se o O.E. nº 047/90-SLU, pelo qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana presta esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) acatando as justificativas apresentadas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, considerar cumprida a diligência ordenada por meio do Ofício GP nº 526/90, com relevação da falha apontada na instrução; b) tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas.

PROCESSO Nº 1623/90 - Convênio nº 017/90 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do ajuste, bem como considerar correta a classificação da despesa a que se reporta a Nota de Empenho nº 004/90-ST, a ele vinculada.

PROCESSO Nº 2041/90 - Ata da 1034a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das referidas atas e ordenou o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1179/86 - Alteração do ato de reforma do 2º Sargento OTELÍCIO VEIGA DOS SANTOS, em cumprimento a decisão judicial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar que o Decreto de 06.03.90 guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre — fazendo ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a recomendação indicada na alínea a do referido voto a fls.146; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea b do mesmo voto a fls. 147.

PROCESSO Nº 1616/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ VICENTE DE FIGUEIREDO;

PROCESSO Nº 3796/88 - Aposentadoria do servidor OSWALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0711/90 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, relativo ao 4º trimestre de 1989.- O Tribunal determinou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 50.

PROCESSO Nº 2036/90 - Ata da 732a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das atas, ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0725/90 - NE nº 206/89-SEF e outras;

PROCESSO Nº 1333/90 - NE nº 010/90-DL-SEF e outras.

- O Tribunal de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do Ofício nº 175/90-SEF, considerar cumprida a diligência ordenada por meio do Ofício GP nº 492/90; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1830/90 - NE nº 043/90-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1156/88 (apenso: processo nº 2309/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CESAS.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, nos termos do art. 49 da Lei nº 091/90, decidiu ordenar a citação dos servidores nominados a fls. 52 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa quanto a responsabilidade que lhes é atribuída nos autos pelo dano causado ao patrimônio da Fundação Educacional, em decorrência do extravio dos bens identificados no processo ou, se preferirem, recolherem aos cofres daquela entidade o valor atualizado do prejuízo, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, esclarecendo-se que, na hipótese de opção por esse recolhimento, no levantamento do montante da dívida, observar-se-á o critério de atualização que vier a ser adotado pela Corte (processo nº 360/88).

PROCESSO Nº 1185/88 (apenso: processo nº 2048/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um moto-esmeril de bancada, ocorrido no Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família - COMEIA;

PROCESSO Nº 2868/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 016.039223/89;

PROCESSO Nº 1173/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem (processo de nº 050.000407/90);

PROCESSO Nº 1204/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000401/90;

PROCESSO Nº 1549/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000483/90.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3851/88 - Aposentadoria da servidora MARIA RUTH GUERINO BARBOSA.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 2983/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 175.000177/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, considerar regular a absorção, pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, do prejuízo decorrente da quebra de 0,74% sobre as vendas, ocorrida no SUV-07; b) julgar regulares as contas do servidor nominado na alínea a da referida proposta a fls. 17; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1885/90, com o O.E. nº 262/90-AUD./FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042087/90.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2083/90 - Ata da 27a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 2084/90 - Ata da 8a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomando conhecimento das atas, determinou o arquivamento dos processos.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2221/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo ressarcimento ao PACEP, em razão de falhas havidas no cadastramento de servidores, no valor de Cz\$4.062.097.- O Tribunal decidiu devolver os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para inclusão em roteiro de inspeção e juntada de cópia de comprovantes dos ressarcimentos de que tratam os processos 2218 e 2222/87.

PROCESSO Nº 2222/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa que lhe foi imposta pelo BNH, em razão de atraso no recolhimento do FGTS, na importância de Cr\$.... 163.630.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 179-verso e 180-186, considerando cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP 2512/89; b) autorizar a 2a. Inspeção de Controle Externo a incluir o processo em roteiro de inspeção para verificação do efetivo recolhimento do débito apurado nos autos.

PROCESSO Nº 2554/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na unidade de vendas denominada ASP-21.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) to

mar conhecimento da defesa oferecida pelo ex-servidor nominado a fls. 137, alínea a, para, no mérito, dar-lhe provimento; b) autorizar a baixa na responsabilidade do responsável nominado na alínea b da referida proposta a fls. 137; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1857/90 - Contrato nº 10/90 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma CONTRAL - Construções e Reformas Ltda.;

PROCESSO Nº 2012/90 - Contrato nº 19/90 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma EMECON - Construções, Comércio e Indústria Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes.

PROCESSO Nº 2090/90 - Ata da 78a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, tomando conhecimento das atas, autorizar a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção a ser realizada na TERRACAP.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 2488/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 083.000339/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou diligência preliminar para que a Fundação Educacional do DF, no prazo de 30 (trinta) dias, informe se foram ou não anulados os Convites nºs. 12/88, 14/88, 15/88 e 16/88, tratados nos processos nºs 082.000343/88, 082.000342/88, 082.000340/88 e 082.000341/88, respectivamente, a exemplo do ocorrido com o Convite nº 013 (processo nº 082.000339/88), fazendo juntar aos autos os documentos comprobatórios da efetivação da medida, em caso positivo.

PROCESSO Nº 2693/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento do revólver marca Taurus, calibre 38, nº 132.639.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, restando a falha apontada na instrução, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, ordenar a citação do servidor nominado a fls. 17 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos ou repor ao patrimônio da Secretaria de Segurança Pública um revólver similar ao que foi extraviado, a teor da decisão proferida na Sessão Ordinária do dia 31.10.89 (processo nº 1694/89).

PROCESSO Nº 1175/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000422/90;

PROCESSO Nº 1183/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000380/90;

PROCESSO Nº 1250/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 050.000445/90.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2017/90, com dois ofícios da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 233/90-GAB/SES), comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Saúde nº 07 de Ceilândia; pelo segundo (O.E. nº 293/90-GAB/SES), solicita prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento dos expedientes, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2195/90 - Ofício nº 096/90-PMDF, contendo comunicação sobre desconto em vencimentos de servidores, a título de ressarcimento por danos causados a bens patrimoniais móveis.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para que a Polícia Militar do Distrito Federal esclareça a natureza dos eventos mencionados no citado Ofício nº 096/90, bem como se foi instaurada tomada de contas especial para apurar os fatos e as decorrentes responsabilidades, de-

vendo a PMDF, em caso de resposta negativa à última indagação, justificar a ausência da medida.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário, para homologação, a Resolução 30, de 26 de dezembro de 1989, que estabelece medidas sobre a assistência médica complementar. - O Tribunal homologou a Resolução, baixada na forma do artigo 52 do Regimento Interno.

Com a palavra o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que formulou votos de boas férias ao Auditor OSVALDO RODRIGUES, no que foi seguido pela Presidência e demais membros do Plenário.

Por fim, na forma do disposto no artigo 50, inciso V, do Regimento Interno, combinado com o artigo 12, inciso II, do mesmo Regimento, o Senhor Presidente convocou Sessão Especial para o dia 16 de julho próximo, às 11:00 horas, para a apreciação das contas do Governo do Distrito Federal, relativas a 1989, ocasião em que será emitido parecer prévio sobre tais contas, com apresentação de minucioso relatório conclusivo enfocando os resultados do exercício financeiro acima indicado.

Às 18:20 horas, de acordo com art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

Edilson Borba Santos
Secretário das Sessões

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISO E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº 082.011.218/89 — Leilão de bens inservíveis regido pelo Decreto nº 10.996, do GDF de 26.01.88.

ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, autorizado na forma da lei, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que realizará Leilão Público de bens móveis de propriedade da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, mediante as seguintes condições: DATA, HORÁRIO E LOCAL: dia 24 de agosto de 1990, a partir das 10:00h, no SIA/SAP, Área Especial, lote "E" (atrás da Telebrasil) Brasília-DF; BENS A SEREM LEILOADOS: LOTE 01: 35 carcaças de fogões de marcas e modelos diversos, 01 fogareiro e 01 grill, aval. Cr\$ 740,00; LOTE 02: 47 unidades de sucatas de geladeiras, refrigeradores e bebedouros elétricos de marcas e modelos diversos e 01 rádio à pilha, aval. Cr\$ 1.200,00; LOTE 03: 519 unidades compostas de sucatas de cadeiras, poltronas, bancos, banquetas, camas, conjunto estofado, aval. Cr\$ 1.100,00; LOTE 04: 698 unidades compostas de sucatas de cadeiras, poltronas, sofá, tambores e banquetas, aval. Cr\$ 1.600,00; LOTE 05: 27 unidades compostas de sucatas de geladeiras, freezers e bebedouro, aval. Cr\$ 680,00; LOTE 06: 385 unidades de sucatas de cadeiras, poltronas, bancos e banquetas, aval. Cr\$ 800,00; LOTE 07: 435 unidades de sucatas de armários, arquivos e fichários de aço, pranchetas, balcões, estantes e cestos para papéis, de madeira e sobras de móveis, aval. Cr\$ 2.500,00; LOTE 08: 341 unidades de sucatas de mesas, armários, arquivos, cestos, fichários e guarda-roupas de aço, pranchetas para desenho, bancos, cadeiras e sobras de móveis, aval. Cr\$ 2.200,00; LOTE 09: 502 unidades de sucatas de mesas, fichários, arquivos, armários, estantes, cestos para lixo de aço, mesas e estantes de madeira, pranchetas para desenho e sobras de móveis, aval. Cr\$ 3.200,00; LOTE 10: 43 unidades de sucatas de fogões de marcas e modelos diversos, aval. Cr\$ 850,00; LOTE 11: 218 unidades de sucatas de mesas e cestos para lixo de aço, carteiras escolares, fichários, arquivos e sobras de móveis, aval. Cr\$ 2.800,00; LOTE 12: 703 unidades de sucatas de cadeiras, poltronas, bancos e sobras de móveis, aval. Cr\$ 2.000,00; LOTE 13: 541 unidades de sucatas de mesas, estantes, armários e cestos de lixo de aço, e sobras de móveis, aval. Cr\$

4.800,00; LOTE 14: 497 unidades de sucatas de mesas, arquivos, cestos para papéis, cadeiras, cofre, estantes, divisórias e sobras de móveis, aval. Cr\$ 2.000,00; LOTE 15: 01 betoneira com capacidade para 320 litros, sem motor, aval. Cr\$ 18.000,00; LOTE 16: 6175 unidades de sucatas de cadeiras e carteiras escolares, aval. Cr\$ 6.000,00; LOTE 17: 3828 unidades de sucatas de cadeiras, carteiras e mesas escolares, aval. Cr\$ 4.000,00; LOTE 18: 2779 unidades de sucatas de cadeiras, carteiras e mesas escolares, aval. Cr\$ 2.800,00; LOTE 19: 8141 unidades de sucatas de cadeiras, carteiras e mesas escolares, aval. Cr\$ 8.000,00; LOTE 20: 5303 unidades de sucatas de cadeiras, carteiras e mesas escolares, aval. Cr\$ 5.000,00; LOTE 21: 3700 unidades de sucatas de cadeiras, carteiras e mesas escolares, aval. Cr\$ 3.700,00; LOTE 22: Aproximadamente 3.500 kg de sucata de ferro, aval. Cr\$ 3.500,00; LOTE 23: Aproximadamente 5.000 kg de sucata de chapas metálicas, aglomerado e fibra, aval. Cr\$ 5.000,00; LOTE 24: 28.352 unidades de sucatas de cadeiras, carteiras e mesas escolares, aval. Cr\$ 14.000,00; LOTE 25: 90 unidades de sucatas de baterias para veículos, aval. Cr\$ 4.500,00; LOTE 26: 179 unidades de peças de reposição, sem uso, para veículos marca Volkswagen e Ford, aval. Cr\$ 15.000,00 e LOTE 27: Sucata de motores e peças, aval. Cr\$ 6.000,00.

Os interessados poderão obter catálogos completos no local do Leilão e no Escritório do Leiloeiro, situado no SDS Ed. Eldorado, salas 416/417, telefone: 225-7393.

Brasília, 09 de agosto de 1990

ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR
Leiloeiro Oficial

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 070/90-FEDF

ABERTURA: 20.08.90 às 14:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.

CLASSES: 17.01; 17.05; 17.04; 20.02; 22.01.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 071/90-FEDF

ABERTURA: 20.08.90 às 16:00 horas.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE 08 SALAS DE AULA NA ESCOLA-CLASSE DO PARANOÁ, QUADRA 17.

GRUPO: 3.0 Subgrupo 3.10 Categorias: A, B, C e/ou D.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 072/90-FEDF

ABERTURA: 21.08.90 às 14:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL.

CLASSE: 14.04.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 073/90-FEDF

ABERTURA: 21.08.90 às 16:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO.

CLASSES: 14.02; 14.05; 14.04; 20.09; 14.07; 14.08.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 074/90-FEDF

ABERTURA: 22.08.90 às 14:00 horas.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA-CLASSE QN 501, Conj. 03, Lote 01 — Samambaia.

GRUPO: 3.0 Subgrupo 3.10 Categorias A, B e/ou C.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: na sala 211 do endereço supra, no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Em, 31 de julho de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS REFERENTE AO EDITAL Nº 14/90-IMÓVEIS AVISO DE EXCLUSÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa FICAM EXCLUÍDOS do Aviso do Edital nº 14/90-Imóveis, publi-

cado no DODF de 24, 25 e 26/07/90, e Correio Brasiliense e Jornal de Brasília de 24/07/90, os lotes da EQ/N 504/505 (item nº 3); EQ/S 302/303 (item nº 4); e EQ/S 402/403 (item 5), Plano Piloto, com licitação prevista para o dia 22.08.90. Permanecem inalterados os demais termos do Aviso referido.

Brasília, 02 de agosto de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

(Dias. 03, 06 e 07)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º Andar do Edifício-sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco A, Sala 210, telefone: 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 019/90-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/90-CPL

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA: 23 de agosto de 1990.

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

LOCAL: Auditório do DETRAN/DF, anexo ao Edifício-sede.

OBJETO: A Contratação de firma especializada no ramo, para assistência técnica com a manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos hidráulicos dos guinchos pertencentes ao DETRAN/DF, durante o ano de 1990.

Atendimento ao Público, de 12h 45min às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 02 de agosto de 1990

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS — Bel.
Presidente da CPL
DETRAN/DF

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/90-REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de 01 (uma) Câmara de Descompressão, Grupo e Subgrupo 5306, com abertura para o dia 13 de agosto de 1990, às 13:00 horas.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico-QCG/CBMDF — SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília-DF.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas, quartas e sextas-feiras das 12:30 horas às 18:30 horas, terças e quintas-feiras das 12:30 horas às 16:15 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços.

OBS: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal para o Grupo de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do GDF. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital. O valor da aquisição do Edital será de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel QOBM

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº 90/047
(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 21.08.90, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento

de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a aquisição de suprimentos para microfilmagem (Filmes AHU, Carretéis plásticos, Revelador, Fixador, etc.).

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue no endereço acima, até o dia 20.08.90, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)

Brasília-DF, 01 de agosto de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Aquisição de 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) Carteiras de Trabalho e Previdência Social. **Data da abertura:** Dia 20 de agosto de 1990, às 10:00 horas. **Local:** Auditório, localizado no subsolo do Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social — Distrito Federal. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da Empresa. Edifício — Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. 4º andar, Ala "B", Sala 424. Brasília, 02 de agosto de 1990. JÚLIA OLIVEIRA CHAVES — Presidente da CPL/MTPS/DF.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Aquisição de material xerográfico, expediente, gráfico, fotográfico, ferragens e bateria para opala à álcool. **Data da abertura:** Dia 20 de agosto de 1990, às 15:00 (quinze) horas. **Local:** Auditório, localizado no subsolo do Edifício — Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social — Brasília — Distrito Federal. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da Empresa, Edifício — Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4º andar, Ala "B", Sala 424. Brasília, 02 de agosto de 1990. JÚLIA OLIVEIRA CHAVES — Presidente da CPL/MTPS/DF.

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/90**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 21 de agosto de 1990, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de limpeza e conservação das dependências ocupadas pelo IPEA no Edifício do BNDES — SBS e SGAN 908, Módulos "E", "F" e "G".

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511 — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CONCORRÊNCIA Nº 01/90**

Objeto: contratação de firma especializada em serviços de restaurante.

O EDITAL com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609 do Anexo I, Bloco administrativo, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 04 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF., 30 de julho de 1990

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Presidente da CPL

(Dias 02, 03 e 06)